CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 04/2018

Autor: Comissão Justiça e Redação

LUIS CARLOS DE PAULA, 1º Secretário no exercício de Presidente, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre "**RECURSO**" ao Plenário, de decisão da Comissão Processante criada pela Resolução nº 02/2018.

Considerando que, foi apresentado Recurso pelo denunciado vereador Paulo Henrique Barros de Araujo, na Comissão Processante criada pela Resolução nº 02/2018, que apura suposta conduta de quebra de decoro parlamentar nos termos do artigo 161, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri;

Considerando que, o denunciado pediu o reconhecimento da suspeição/impedimento do Presidente da Comissão Processante, por suposta falta de imparcialidade na condução dos trabalhos, decorrente de entrevista gravada em programa radiofônico de emissora de nossa cidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica denegado o recurso apresentado pelo denunciado, vereador Paulo Henrique Barros de Araujo, pleiteando o afastamento do Presidente da Comissão Processante, vereador Evandro Antonio Folieni, nos termos do artigo 161 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de junho de 2018.

O 1º Secretário no exercício de Presidente,

LUIS CARLOS DE PAULA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Edson Camacho